

**TEKNO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**COMPANHIA ABERTA – C.N.P.J. 33.467.572/0001-34**  
**NIRE Nº 35.300.007.514**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013**

Aos 05 dias do mês de Novembro de 2013, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, abaixo assinados, da **TEKNO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, na sede social da empresa à Rua Alfredo Mario Pizzotti, 51, nesta Capital, São Paulo e deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

- 1) Foi aprovada a proposta de crédito de juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da empresa, de acordo com o artigo 9o. da Lei 9.249/95, nas seguintes condições:
  - a) Data de individualização do crédito = 14 de novembro de 2013
  - b) Valor total dos juros = R\$ 4.828.838,69 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) para serem creditados à razão de R\$ 1,69 por ação, ordinárias ou preferenciais (valor bruto). Sobre o valor dos juros, haverá a retenção de Imposto de Renda na Fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas comprovadamente imunes.
  - c) Data de pagamento = o pagamento será realizado no dia 28/11/2013, sem correção monetária.
  - d) A proposta da administração à Assembleia Geral será o de imputar o valor dos juros creditados aos dividendos obrigatórios e/ou fixos, de acordo com o previsto no parágrafo 7, art. 9º. da Lei 9.249/95.
  - e) Os créditos serão feitos a cada acionista de forma individualizada, com base na posição acionária de 14/11/2013.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata.

São Paulo, 05 de novembro de 2013.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada em Livro próprio

**VALTER TAKEO SASSAKI**  
**Presidente do Conselho de Administração**